



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

### TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 037/2015 DO CONTRATO Nº 034/2012

Por este Instrumento de um lado, o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **ADAIR TOLEDO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador da Carteira de Identidade nº 7003963142/SSP/RS do C.P.F. nº 272.545.930-34 e, de outro lado a empresa **BANRISUL CARTÕES S.A.**, com sede na rua Caldas Júnior, nº 120/15º andar, na cidade de PORTO ALEGRE/RS, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 92.934.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Gerente Executivo o Sr.: **CLEBER BREITENBACH**, brasileiro, do C.P.F. nº 009.905.140-05, residente na cidade da sede da empresa, convencionam de comum acordo a alteração do instrumento de Contrato nº 034/2012, nos Termos do Art. nº65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo** – Prorroga-se o prazo do instrumento em vigor a partir do seu vencimento até 14 de setembro de 2017, nos termos da Cláusula Segundo do Instrumento inicial.

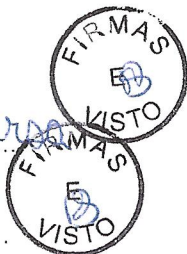
**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em inteiro vigor todas as demais Cláusulas.

Fortaleza dos Valos, 13 de setembro de 2015.

TESTEMUNHAS:

*Edilene M.B. Amoreira*

*Ima chevis*



*Adair Toledo*  
**ADAIR TOLEDO**  
- Prefeito Municipal -  
**CONTRATANTE**

*Cleber Breitenbach*  
**CLEBER BREITENBACH**  
- Gerente Executivo -  
**BANRISUL CARTÕES LTDA.**  
**CONTRATADA**

**Cleber Breitenbach-6405**  
Gerente Executivo

Administrar para o Povo: Nossa maior riqueza! Gestão 2013/2016